



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

PROJETO INDICATIVO Nº 96 /2017

"Institui a construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Jose de Anchieta II no município de Serra e dá outras providências."

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Serra poderá construir Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Limoeiro II.

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 19 de dezembro de 2017

AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA
Vereador Pastor Ailton – PSC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

JUSTIFICATIVA

A construção dessa UBS irá atender toda a população, principalmente a de baixa renda, que hoje não tem condições de se locomover até outras unidades fora do bairro onde residem. Atualmente os moradores são obrigados a enfrentar a distância, o frio ou calor, passar a noite na fila de UBS para conseguir ter um atendimento médico, mas difícil ainda quando para isso ele tem que se deslocar para fora do seu reduto de moradia afim de ter cuidados médicos.

É um grande passo que administração está dando ao construir essa UBS.

Deste modo, por todos os fatores apresentados neste Projeto Indicativo é que espero contar com o apoio dos nobres pares para à aprovação do mesmo.

Atenciosamente!

AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA Vereador Pastor Ailton – PSC